



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 741 - 03 DE AGOSTO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIA

PORTARIA Nº 1273 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 107/2021 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Designar os Fiscais de contrato, Lucas Caruzo Taixeirão, matrícula nº 1368443-12 e Jéssica Alves da Silva, matrícula nº 1368371-12 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (TIPO)
Aquisição de Tampões e Ralos de Ferro Fundido

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 03 de agosto de 2021

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

ERRATA

Errata da Ratificação de Dispensa de Licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 739, no dia 30 de julho de 2021.

Onde se lê: Processo: 5083/2021

Leia-se: Processo: 4587/2021

Guapimirim, 03 de agosto de 2021

Carlos Alberto Guerra Martins
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE LOCAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1785/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 08/2018

3º TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão público integrante do poder executivo municipal, e ROOSEVELT ADRIANO PEREIRA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação 08/2018, tendo como objeto o imóvel situado a Rua Mario Alves, Centro, Guapimirim/RJ, onde funciona a Creche Municipal Carrossel, o qual têm caráter indispensável à administração pública, tendo em conta a necessidade em dar continuidade ao atendimento ao ano letivo e atividades educacionais.

VALOR: O valor global deste Contrato é R\$ 44.321,04 (Quarenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e quatro centavos).

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de Contrato, correrá às contas:

Programa de Trabalho nº 12.365.0022.2.008.

Natureza da Despesa nº 33.90.36

Fonte 1.120.00

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de Abril de 2021.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Locador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6743/2019.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, órgão público integrante do poder executivo Municipal, e CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCANTARA S.A, pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.090.691/0001-00.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação e reajuste de valor pelo índice inflacionário INPC do contrato da empresa pela vigência do Contrato Administrativo nº 004/2020, que versa a empresa (Aterro Sanitário) especializada no recebimento, seleção, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

ORÇAMENTO: A presente Despesa, por órgão, ocorrerá á conta:

Programa de Trabalho nº 15.452.0004.2.032

Natureza da Despesa nº 33.90.39.00

Fonte nº 1.530.00 – Cód. Red. - 158

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 640.080,00 (Seiscentos e quarenta mil e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 26 de julho de 2021.


Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (interino)
Mat. 36870.22

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DO CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II DO PROCESSO SELETIVO.

Convocamos todos os professores (I e II) relacionados nas planilhas, obedecendo a ordem de classificação pertencentes as suas respectivas áreas escolhidas no ato da inscrição, considerando os critérios indicados no item 4 do edital 001/2021 a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Dedo de Deus nº 820, Centro - Guapimirim/ RJ. PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS CONFORME O ITEM 12.2 DO EDITAL 001/2021, SEGUINDO O QUADRO ABAIXO:

PROFESSOR I	QUINTA- FEIRA 05/08 09H ÀS 12H00
PROFESSOR II	QUINTA- FEIRA 05/08 13H ÀS 15H00



CONVOCAÇÃO

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

QUINTA-FEIRA, 05/08/2021, DE 09H00 ÀS 12H00:

PROFESSOR I - CIÊNCIAS	
NOME	CPF
MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	152.XXX.XXX-00
RAQUEL ANDRADE PORTO FERREIRA	079.XXX.XXX-04
CARLOS RAFAEL DE ANDRADE SILVA	124.XXX.XXX-86

PROFESSOR I - HISTÓRIA	
NOME	CPF
IGOR SOARES RODRIGUES	141.XXX.XXX-27

PROFESSOR I - GEOGRAFIA	
NOME	CPF
ALLAN DE OLIVEIRA MATOS	125.XXX.XXX-56

PROFESSOR I - ARTES	
NOME	CPF
GISELI RIBEIRO DA SILVA	122.XXX.XXX-70

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	CPF
RAFAEL GOMES DA SILVA FELIX	131.XXX.XXX-60

PROFESSOR I - INGLÊS	
NOME	CPF
GUILHERME POVOAS PEREIRA TOFFANO	139.XXX.XXX-91



QUINTA-FEIRA, 05/08/2021, DE 13H00 ÀS 15H00:

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR (ETAPA I e II) - CADASTRO DE RESERVA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANOS INICIAIS)	
NOME	CPF
RAIANE DA SILVA CARVALHO	176.XXX.XXX-70
JESSICA DE ARAUJO OLIVEIRA	063.XXX.XXX-77
LETHÍCIA ULRICH PACHECO C. LEAL ROCHA	127.XXX.XXX-35
ESTHER CRISTINA GANDRA DOS S. M. RANGEL	171.XXX.XXX-41
SUELLEN CARMO DA SILVA	172.XXX.XXX-19
LO- RUANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	129.XXX.XXX-42
FABRÍCIA FELIX FERREIRA SANTOS	089.XXX.XXX-01
AMANDA FREITAS DE LANA NERY	148.XXX.XXX-48

DECRETO

DECRETO Nº 1892 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	160.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	160.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 03 de Agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital